



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 14 / 12 / 99  
Assessoria de Plenário

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida.

CCJ  
Em 17 / 12 / 99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
(Deputado DANIEL MARQUES - PMDB) PDL 250 /99

*Francisco Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao  
Senhor JORGE CAETANO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor  
JORGE CAETANO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Jorge Caetano é Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Como  
Secretário de Administração foi o responsável pela implantação dos Planos de  
Carreira para os milhares de servidores públicos da Administração Direta e das  
Fundações do Distrito Federal, marco que revolucionou favoravelmente a vida  
funcional dos servidores públicos do Distrital Federal.

Pela seriedade, serenidade e competência com que tem se dedicado à vida  
pública do Distrito Federal, entendemos merecedor do Título ora proposto.

Sala de Sessões, em

*Daniel Marques*  
Deputado DANIEL MARQUES

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PDL n.º 250 / 1999  
Fls. n.º 01

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida.

à CCJ,

Em 1 / 12 / 99

*Francisco Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

023 DEZ08:99 FH12:19